

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 3 de Agosto de 2009.
DECRETO N° 26671

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.013,60.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 420/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.013,60 (trinta e três mil, treze reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.063.01.110000.339030	Qualificação para o Trabalho	33.013,60
TOTAL		33.013,60

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	4.473,60
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	28.540,00
TOTAL		33.013,60

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26672

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 435/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.021.01.110000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	105.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449039	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	105.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26673

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 434/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26674

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.824,23.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 455/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.824,23 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200112.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	17.100,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	26.724,23
1710.2312200262.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	7.000,00
TOTAL		50.824,23

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369200262.083.01.110000.449052	Abastecimento Alimentar	17.100,00
1710.2369200262.083.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	400,00
1710.2369200262.083.01.110000.339035	Abastecimento Alimentar	3.600,00
1710.2369200262.086.01.110000.339035	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	2.188,80
1710.2369200262.086.01.110000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	3.435,43
1710.2369200262.086.01.110000.449052	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	17.100,00
1710.2369100262.084.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	7.000,00
TOTAL		50.824,23

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26675

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 706.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 458/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412900321.048.01.110000.449052	Modernização Tributária e Fiscal	225.000,00	0,00
0510.0412900321.048.01.110000.449039	Modernização Tributária e Fiscal	0,00	225.000,00
0510.0412900321.048.07.100034.449052	Modernização Tributária e Fiscal	481.000,00	0,00
0510.0412900321.048.07.100034.449039	Modernização Tributária e Fiscal	0,00	481.000,00
TOTAL		706.000,00	706.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26676

Altera o Decreto Municipal n° 25490, de 09 de junho de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal n° 4.213/92;

DECRETA:**Das Disposições Preliminares**

Art. 1° Ficam incluídas as alíneas "a", dos incisos I e III, do artigo 2° do Decreto Municipal n° 25490, de 9 de junho de 2008, as unidades administrativas descritas abaixo:

"Art. 2°

I -

a) *Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário*

.....

.....

.....

III -

a) *Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica.*

Art. 2° A Seção de Apoio Administrativo e a Seção Administrativa de Expediente constantes nos itens 1 e 2, do inciso I, do artigo 2° do Decreto Municipal n° 25490/2008, ficam subordinadas à Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário.

Art. 3° A Seção de Apoio Técnico e a Seção Administrativa de Arquivo e Biblioteca, constantes nos itens 1 e 2, do inciso III, do artigo 2° do Decreto Municipal n° 25490/2008, ficam subordinadas à Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica.

Art. 4° Ficam revogadas as alíneas "b" e "e" e suas subunidades, do inciso II do artigo 2° do Decreto Municipal n° 25490/2008.

Da Estrutura

Art. 5° O artigo 2° do Decreto Municipal n° 25490/2008, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°

I -

a) *Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário, com:*

1. *Seção de Apoio Administrativo; e*

2. *Seção Administrativa de Expediente;*

.....

.....

III -

a) *Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica, com:*

1. *Seção de Apoio Técnico;*

2. *Seção Administrativa de Arquivo e Biblioteca;*

.....

.....

VI - *Departamento Jurídico de Assuntos Trabalhistas, com:*

a) *Procuradoria Trabalhista;*

b) *Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista, com:*

1. *Seção Administrativa de Cálculos e Precatórios;*

2. *Seção Administrativa de Apoio Trabalhista; e*

3. *Seção Técnica de Perícias Contábeis."*

Das Atribuições**da Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário**

Art. 6° A Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário tem as seguintes atribuições:

I - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:

a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento da Secretaria;

b) assessorar e elaborar o planejamento da Secretaria, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos; e

c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

II - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos a despesas, empenhos e pagamentos, requisições de compras e licitações, inclusive controle dos prazos;

III - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, acompanhando, fiscalizando e avaliando o cumprimento dos contratos;

IV - coordenar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal dos servidores do Gabinete

em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

V - acompanhar as publicações de atos oficiais; e
 VI - gerenciar os trabalhos administrativos e técnicos relativos ao Gabinete do Secretário.

Da Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica

Art. 7° A Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica tem as seguintes atribuições:

I - administrar o andamento das representações de inconstitucionalidade das leis municipais;

II - acompanhar o inventário dos processos pertencentes ao Departamento;

III - elaborar minutas de interesse da Consultoria Jurídica;

IV - planejar e gerenciar a análise técnica dos processos administrativos;

V - supervisionar e acompanhar as distribuições de processos, bem como os respectivos prazos;

VI - administrar e acompanhar despachos, intimações, notificações e sentenças publicadas no Diário Oficial do Estado, referentes a processos atinentes à Consultoria Jurídica; e

VII - supervisionar a emissão, o controle e o arquivamento de petições.

Art. 8° As atribuições das demais unidades administrativas citadas neste Decreto, estão previstas no Decreto Municipal n° 25490/2008.

Das Disposições Finais

Art. 9° Os códigos das unidades administrativas criadas e/ou reorganizadas, conforme o artigo 4° deste Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 10. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26677

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo n° 29696/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal n° 26.043, de 26 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal n° 26612, de 16 de julho de 2009, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXCLUIR

Titular: Styvenson Noboru Koga

INCLUIR

Titular: Viviane Alves Machado

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 26678

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao **ESPORTE CLUBE SANTA EMÍLIA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 63 c/ c o artigo 122, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 15887/2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso a título precário, de bem público municipal, ao **ESPORTE CLUBE SANTA EMÍLIA**, referente a área pública localizada à Av. Martins Junior, loteamento Jardim Imperial, sob a Inscrição Cadastral nº 082.42.77.0073.00.000.1, medindo 4.749,50m² (quatro mil, setecentos e quarenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve: "Tomando-se como ponto de referência o "PI" formado pelos alinhamentos das Ruas Amélia Martins (antiga Rua "A") e Avenida Martins Junior, segue-se pela tangente do lado direito em direção da Rua Acapulco por 15,30m, atingindo-se o "PT" da curva de concordância das vias acima, ponto de partida do perímetro a seguir mencionado.

Desse ponto deflete-se 24º à direita em curva côncava de raio 79,00m, AC 47º30', corda de 63,63m e desenvolvimento de 65,49m, atingindo-se o "PT"; deflete-se 25º à direita e segue-se por 4,50m; deflete-se 96º30' à esquerda e segue-se por 76,70m; deflete-se 117º30' à esquerda e segue-se por 47,50m, atingindo-se o "PC"; deflete-se 6º8'24", à direita e segue-se em curva do raio 207m, "AC" 12º16'47", corda de 44,28m e desenvolvimento de 44,36m, distâncias essas que somam 91,86, que correspondem a testada para a Avenida Marginal; deflete-se 85º à esquerda e segue-se por 62,00m, atingindo-se o alinhamento da Avenida Martins Junior; deflete-se 116º à esquerda e segue-se por 2,00m encontrando-se o "PT" da curva de concordância da Rua Amélia Martins, ponto de partida do perímetro acima identificado. A testada para a Avenida Martins Junior, mede 69,99m.

Referida perimetral encerra uma área de terreno com formato irregular, que mede 4.749,50m² (quatro mil, setecentos e quarenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados)."

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para Esporte, Lazer e Cultura;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbacão e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação do permissionário de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 26.022, de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar o permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada, é concedido o benefício da remissão total de Preço Público na forma do artigo 6º da Lei Municipal 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26679

Revoga o Decreto Municipal nº 21107, de 29 de novembro de 2000, que outorgou permissão de uso de bens móveis da Municipalidade ao **DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TERAPÊUTICA EM DST/HIV/AIDS E DROGAS - DIET**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.808/1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 21107, de 29 de novembro de 2000, que permitiu o uso de bens móveis municipais ao **DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TERAPÊUTICA EM DST/HIV/AIDS E DROGAS - DIET**.

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Parágrafo único. O permissionado será notificado por carta dos termos deste Decreto, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias ao Departamento Administrativo mencionado no caput para entregar os bens permissionados e formalizar o Termo Administrativo de Devolução e Recebimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26680

Revoga o Decreto Municipal nº 18.605, de 24 de junho de 1994.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 20145/93;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 18.605, de 24 de junho de 1994, que permitiu o uso de bem público municipal à CASA DA MÃE OPERÁRIA - OBRA SOCIAL.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26681

Declara de utilidade pública para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rodovia Presidente Dutra, Loteamento/Bairro: Porto Igreja, Inscrição Cadastral nº 112.23.88.3018.00.000-7, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Wilson Carlos Iglesias Motta e S/MR, para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 196/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.594.0164 e E=345.284.7674, desse ponto segue com AZ=69º56'21", por uma distância de 11,90m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=151º44'56", por uma distância de D=2,69m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=249º56'21", por uma distância de 11,90m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=331º44'56", por uma distância de 2,69m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 31,68m² (trinta e um metros e sessenta e oito decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26682

Declara de utilidade pública para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rodovia Presidente Dutra, Loteamento/Bairro: Porto Igreja, Inscrição Cadastral nº 112.23.88.3031.00.000-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Leopoldo de Andrade, para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 196/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.598.0988 e E=345.295.9467, desse ponto segue com AZ=69º56'21", por uma distância de 12,94m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=151º37'23", por uma distância de D=2,69m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=249º56'21", por uma distância de 12,95m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=331º44'56", por uma distância de 2,69m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 34,46m² (trinta e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26683

Declara de utilidade pública para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rodovia Presidente Dutra, Loteamento/Bairro: Porto Igreja, Inscrição Cadastral nº 112.23.88.3042.00.000-7, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Virginia Branco de Andrade, para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 196/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.602.5379 e E=345.308.1029, desse ponto segue com AZ=69º56'21", por uma distância de 13,07m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=151º29'34", por uma distância de D=2,69m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com

AZ=249º56'21", por uma distância de 13,07m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=331º37'23", por uma distância de 2,69m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 34,79m² (trinta e quatro metros e setenta e nove decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26684

Declara de utilidade pública para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rodovia Presidente Dutra, Loteamento/Bairro: Porto Igreja, Inscrição Cadastral nº 112.23.88.3056.00.000-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Leopoldo Firmino de Andrade, para fins de Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 196/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.403.607.0198 e E=345.320.3762, desse ponto segue com AZ=69º56'21", por uma distância de 13,22m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ=153º55'38", por uma distância de D=2,69m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=249º56'21", por uma distância de 13,10m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=331º29'34", por uma distância de 2,69m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 35,04m² (trinta e cinco metros e quatro decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26685

Declara de utilidade pública para fins de Construção de Escadaria.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Pascoal Rizzo, Lote 09, da Quadra 05 - Jardim Gopouva, Bairro Gopouva, Inscrições Cadastrais nºs 083.50.84.0060.01.000 e 083.50.84.0060.02.000, Município de Guarulhos, pertencente à Martinho Polilo, e destinada à Construção de Escadaria, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 19341/2002, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.356,71m e E 341.933,64m, situado no cruzamento da Rua Pascoal Rizzo com a Rua Gopouva; deste, segue com AC= 05º38'32, R= 83,51 e Distância de 8,22m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.348,55m e E 341.934,67m; deste, segue com azimute de 342º05'06" e distância de 3,02m, até o vértice 3; de coordenadas N 7.404.351,41m e E 341.933,70m com azimute de 273º13'02" e distância de 1,69m, até o vértice 4 de coordenadas N 7.404.351,47m e E 341.932,01m; deste, segue com azimute de 247º54'10" e distância de 1,84m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.404.350,76m e E 341.930,32m; deste, segue com azimute de 339º48'33" e distância de 2,02m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.404.352,64m e E 341.929,59m; deste segue com azimute 45º47'23" e distância de 5,74m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.356,71m e E 341.933,64m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 15,55m² (quinze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de Agosto de 2009.

PORTARIA Nº 2184/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - NOMEAR Comissão responsável pela **Decoração Natalina**, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL - SECRETARIA DE GOVERNO:

José Carlos Cândido

MEMBROS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Décio Pompêo Junior

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Fábio Roberto Vieira de Moraes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Margarete Elisabeth Shwafati

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Eder Marcos Paschoal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Celso Masson

SECRETARIA DE OBRAS

Alexandre Santana

SECRETARIA DE CULTURA

Hélio Donizete Arantes

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE VILA GALVÃO

Adriana Afonso

UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS PIMENTAS

Antônio Souza de Lima

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUMBICA

Eduardo Rodrigues Pereira da Silva

UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SÃO JOÃO

Sebastião J. A. Oliveira

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

Marcia Amélia Ascendino Barbosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Laila Nasser

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS - ACE

Wilson Lourenço Junior

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE

Luiz Roberto Mesquita

CONSELHO DA MULHER EMPREENDEDORA

Terezinha Maria Dotto

GUARULHOS CONVENTION & VISITORS BUREAU

Marco Iannoni

UNIVERSIDADE DE GUARULHOS

Guilherme Gonzáles

FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI

Silvana Garcia Gesso

ESCOLA SUPERIOR PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Futami

SECRETÁRIO:

Adam Akihiro Kubo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2185/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a contar de 31.07.2009, nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ricardo Yamaguti Lima** (código 32313), **Procurador Chefe** (125-1), lotado na SJ03.03.

PORTARIA Nº 2186/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções e lotadas conforme segue:

1 - Nome: ADRIANE DIAS DE AZEVEDO TORRES (CÓDIGO 41523)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-846)-SE01

DATA DA DISPENSA: 20.07.2009

2 - Nome: IVONE BARBOSA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 39673)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1193)-SS

DATA DA DISPENSA: 28.07.2009

3 - Nome: CINTIA NAOMI KUMAZAWA (CÓDIGO 45507)

Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-747)-SS

DATA DA DISPENSA: 27.07.2009

4 - Nome: TEREZINHA CRISTIANI FERNANDES DE SOUSA (CÓDIGO 39350)

Função: ENFERMEIRO (HOSPITALAR) (5840-330)-SS

DATA DA DISPENSA: 13.07.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2187/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 22.428/2009,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor **Jeiel Fernandes** (código 40307), **Diretor de Escola** (5393-98), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2190/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 106/2009-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2009**:

CLAS. NOME

30º Jordana Rezende Fagundes (111)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5834), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ana Alexandrina Ovando Ayad, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2191/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 546/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2009**:

CLAS. NOME

191º Viviane Aparecida Costa (1124)

192º Asiel Lopes dos Santos (1374)

194º Rosemeire Alves Carneiro (2473)

196º Alessandra de Melo Borges (2895)

197º Solange Borges de Moraes (2900)

198º Luciana Evelyn Monreal (2905)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Claesia Sena de Oliveira, Vanessa de Oliveira Silva, Priscila Sumika Kyomen, Kelly Gonçalves de Souza, Alessandra Cristina Ferreira Chaves e Fernanda Jacqueline Ribeiro Neto, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2192/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 76/2009-STT01.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.08.2009**;

CLAS. NOME

251º Wilson Lopes Rodrigues (61)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Caio Vieira Pereira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2193/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 547/2009-DTDGP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento em **06.08.2009 às 9:00 horas, no C.M.E ADAMASTOR – Auditório 2-B, na Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo - Guarulhos**:

CLAS. NOME

1º Cinthia Patrício Azevedo (276)

2º Adriana de Brito Primo (279)

3º Daniel Alexandre da Silva Coutinho (281)

4º Danielle Vieira Aquino Marques (284)

5º Renata Oliveira dos Santos (300)

6º Lígia Alves Cardoso Siqueira (304)

7º Cintia Aparecida Munhoz Gimenes (311)

8º Mislene Reis Silva (317)

9º Ellen Pereira Dourado (319)

10º Vânia Eloiza Zapata Pigosso Majer (332)

11º Viviane Graciano de Menezes (336)

12º Kelly Agnes dos Santos (340)

13º Patrícia Picon Rodrigues da Cruz (350)

14º Elaine Pessanha Brandão (353)

15º Tamara Almeida Barbosa Silva (357)

16º Simara Danielli Marques (364)

17º Renata da Cunha Nunes (369)

18º Talita Vicente Silva (373)

19º Tatiane Pimentel de Carvalho (377)

20º Débora Gomes Apolinário da Silva (384)

21º Vera Lucia Souza de Matos (391)

22º Elaine Cristina Sanchez (393)

23º Nayara Campos Palma (399)

24º Daniela Bezerra de Souza Nascimento (401)

25º Danielle Batista do Nascimento Caldas (405)

26º Eurides Firme de Souza (408)

27º Amanda Rosalia de Souza (411)

28º Josivanira Alexandre da Silva Dourado (424)

29º Greice Cristina da Silva (434)

30º Sarah Andrade Silva (440)

31º Raisa Maria Cunha Guimarães (441)

32º Vanessa dos Santos (447)

33º Silmara Breznan da Silva (450)

34º Aparecida Donizete Pereira Cardoso (452)

35º Daniele Denise Gallis (454)

36º Viviane Evelyn Cruz Pereira (470)

37º Alexandra Aparecida de Oliveira (471)

38º Fernanda Rodrigues Braga (475)

39º Elaine Dias dos Santos (484)

40º Paola Ledier Câmara (487)

41º Vânia Cristina Vilhena Reis (495)

42º Joyce Braguin Costa Monteiro (502)

43º Dolores Martins Wenceslau (504)

44º Fernanda Varela de Oliveira Simbron (559)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotados na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: 24 (vinte e quatro) decorrentes das dispensas de Araceles Rocha, Bernadete Ferreira de Lima Melo, Eliana Maria de Queiroz Santos, Iana Barreto Pereira, Roberta Ferreira Pinto, Márcia Cristina da Silva Messias, Marilice da Silva Oliveira, Cleide Alves da Silva, Iris Maria da Silva, Maria Betânia Tamandare Dias, Marina Yumi Koga, Keila Gomes de Lima, Rosângela de Jesus Paiva Bezerra, Selma Aparecida da Silva Leite, Ana Paula Pereira da Silva, Alessandra Ferreira, Valdirene Cristina de Oliveira, Cleia Mendes Pinheiro, Karina Mendes Godoi, Geraldo Dias Roseira, Maria Ferreira da Silva Pires, Janaina Maria da Silva, Juliana Cristina dos Santos Geraldo, Raquel da Silva Ribeiro e 20 (vinte) em decorrência das transferências de Carla Cristina Bueno Will, Silvana Nunes Tychoniuk, Eduardo Calabria Martins, Lígia Ferreira de Souza Rodrigues, Janaina Xavier Rodrigues da Silva, Vitor Henrique da Costa, Patricia Ribeiro de Oliveira, Glaucia da Silva Feitoza Frasseti, Aline de Fátima Arruda Ferreira, Patricia de Oliveira Antonio, Paolla Jamilla Deusdedit Barbosa, Ana Candida Stenico de Oliveira, Lucia Fernanda Santos, Monica Gonzaga Lima, Luciana Midori Mochizuki Higuti, Lucineide Silva do Nascimento, Cleuseni Sales de Souza, Simone Beltran Cassani, Marina Cristina Deoclides da Silva e Márcia Maria dos Prazeres Barbosa Lima.

PORTARIA Nº 2194/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 178/2009-SS11.02.02, concurso nº 828/2007 e edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2009**:

CLAS. NOME

316º Hércules Alves de Araújo (829)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Luiz Carlos Peixoto, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2195/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 546/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2009**:

- **Maira Montanini Perez** (código 42431), Assistente de Gestão Escolar (5823), 193º lugar, (2283), e

- **Rosemeire da Silva Herrera** (código 39346), Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), 195º lugar (2893).

Para a função de: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 5 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Karin Schramm e Marilena de Souza Gomes, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 - Macedo Guarulhos.

PORTARIA Nº 2196/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 231/2009-SJ,

NOMEIA

Sr. Sergio Bragaté;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-69), lotado na SJ04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Gilmar Novelini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2197/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 231/2009-SJ,

NOMEIA

Sr. Renato Garcia;

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-8), lotado na SJ04.02;

Gratificação: artigo 22, item III da Lei nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Sergio Bragaté, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2198/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cristina Antonia Vereda;

Para o cargo em comissão: Chefe Administrativo de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 49 (226-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2199/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marisa Victório da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-24), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Eduardo Rodrigues Pereira da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2200/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Oswaldo Luiz De Carlos;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-19), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alexandre de Jesus Moreno.

PORTARIA Nº 2201/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Fátima Assis Silva;

Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2202/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Giovana Rita de Cassia Raimunda;

Para o cargo em comissão: Assistente Administrativo de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (228-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/09.

PORTARIA Nº 2203/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Eunice Correa da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-72), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Renato dos Santos Pontes.

PORTARIA Nº 2204/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Roberta Carvalho Naves;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Nelson de Souza Jacinto.

PORTARIA Nº 2205/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Leonardo Guerra Lima Alves;

Para o cargo em comissão: Operador (a) de Sistema “On Line”, SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Danielle Duarte de Oliveira.

PORTARIA Nº 2206/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

ERRATAS

Retificação dos Decretos nº 26608 e 26609, de 16 de julho de 2009, publicados no D.O. nº 054/2009-GP de 17/07/2009.
Em, 16 de julho de 2009.
DECRETO Nº 26608

Art. 1º...
Onde se lê:
"...."
1692.0824400242.074.05.500005.3390xx 52
"...."
Leia-se:
"...."
1692.0824400242.074.05.500005.4490xx 52
"...."

Em, 16 de julho de 2009.
DECRETO Nº 26609

Art. 1º...
Onde se lê:
"...."
1692.0824400242.074.05.500005.339052 Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social 255.480,32
"...."
Leia-se:
"...."
1692.0824400242.074.05.500005.449052 Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social 255.480,32
"...."

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 012/2.006 – SJ/ Aditamento, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **IVANILDE MESSIAS RODRIGUES / PAULO JOSÉ PINHEIRO**
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.504,00 (Um Mil e Quinhentos e Quatro Reais)
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ R\$ 1.579,20 (Um Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Data de Assinatura: 27/07/2009
Processo Administrativo: 44.795/2.003
Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 032/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **KIMIYO ISHIHARA SUNIDA/RICARDO SEIZI SUMIDA**
Objeto: Alteração da finalidade e dotação orçamentária
Data de Assinatura: 15/07/2009.
Processo Administrativo nº 16.055/97

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Aditamento nº 003/2.009-CL ao Contrato de Locação nº 054/2.004-SG, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Manoel Francisco de Oliveira**
Objeto: Alteração do nº de contrato constante do Termo de Aditamento
Data de Assinatura: 20/07/2.009.
Processo Administrativo nº 03.622/1.995

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: YAEKO HIGA /HERNANDEZ CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, nº 218 – Vila Moreira – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Instalação das Oficinas Culturais – Secretaria de Cultura
CONTRATO Nº: 040/2.009-CL
PROCESSO Nº: 16.316/2.009
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2.009 **VALOR**: R\$ 1.150,00
PRAZO: 48(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0815.1210.1339200192.061.01.110000.339039.

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MARCELO HIGA /HERNANDEZ CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: 8,333% da Locação do imóvel sito Av. Guarulhos, 218 – Vila Moreira - Guarulhos – SP.
CONTRATO Nº: 041/2.009-CL
PROCESSO Nº: 16.316/2.009
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2.009 **VALOR**: R\$ 383,33
PRAZO: 48(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0815.1210.1339200192.061.01.110000.339039.

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: DANIELA HARUMI HIGA MORI / HERNANDEZ CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: 8,333% da locação do imóvel sito à Avenida Guarulhos, 218 – Vila Moreira, Guarulhos, SP, CEP 07023-000.
FINALIDADE: Instalação das Oficinas Culturais – Secretaria de Cultura
CONTRATO Nº: 042/2.009-CL
PROCESSO Nº: 16.316/2.009
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2.009 **VALOR**: R\$ 383,33
PRAZO: 48(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0815.1210.1339200192.061.01.110000.339039.

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MARIO SEIKI HIGA /HERNANDEZ CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: 50 % da locação do imóvel sito à Avenida Guarulhos, 212 e 218 – Vila Moreira, Guarulhos, SP, CEP 07023-000.
FINALIDADE: Instalação das Oficinas Culturais – Secretaria de Cultura
CONTRATO Nº: 043/2.009-CL
PROCESSO Nº: 16.316/2.009
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2.009 **VALOR**: R\$ 2.300,00
PRAZO: 48(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0815.1210.1339200192.061.01.110000.339039.

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: ELIANA HIGA / HERNANDEZ CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: 8,333% da locação do imóvel sito à Avenida Guarulhos, 218 – Vila Moreira, Guarulhos, SP, CEP 07023-000.
FINALIDADE: Instalação das Oficinas Culturais – Secretaria de Cultura
CONTRATO Nº: 044/2.009-CL
PROCESSO Nº: 16.316/2.009
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2.009 **VALOR**: R\$ 383,33
PRAZO: 48(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0815.1210.1339200192.061.01.110000.339039.

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: WELINGTON TADEU NOGUEIRA MACCA
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 (antigo nº 92) – Jardim Santa Francisca - Guarulhos – SP.
FINALIDADE: instalação da Coordenadoria de Relações Internacionais
CONTRATO Nº: 045/2.009-CL
PROCESSO Nº: 4.884/2.006
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2.009 **VALOR**: R\$ 1.053,11(mensais)
PRAZO: 12 (meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
1206.2410.0412200302096.01.110000.339036

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MARIA CLARA FACCINI MENDES MACCA
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 (antigo nº 92) – Jardim Santa Francisca - Guarulhos – SP.
FINALIDADE: instalação da Coordenadoria de Relações Internacionais
CONTRATO Nº: 046/2.009-CL
PROCESSO Nº: 4.884/2.006
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2.009 **VALOR**: R\$ 1.053,11(mensais)
PRAZO: 12 (meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
1206.2410.0412200302096.01.110000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO
A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor **MARCELO PEREIRA DA CRUZ** junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento da função de **AUXILIAR EM SAÚDE – ENFERMAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 03/2009-SAM01 e de Resultado nº 33/2009-SAM01,
TORNA PÚBLICO
1. **RETIFICA** o Edital de Resultado nº 33/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/07/2009, no que diz respeito à candidata **Lucinéia Souza de Almeida Rodrigues**, para fazer constar que a pontuação referente a comprovação de experiência na função de auxiliar de enfermagem correta atribuída a mesma é 0,25 pontos.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 24/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento da função de **ENFERMEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 03/2009-SAM01 e de Resultado nº 35/2009-SAM01,
TORNA PÚBLICO

1. **RETIFICA** o Edital de Resultado nº 35/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/07/2009, no que diz respeito aos candidatos abaixo relacionados, para fazer constar a pontuação correta referente aos títulos, a saber:

Inscr.	Nome do Candidato	Pontos
50813	Eraldo Robeto Farias	1,00
52349	Evelin Margarida Gomes Correa	2,00
52046	Laura Mezencio Vilela	2,00
52816	Sandra da Silva	1,00
51225	Silvia Maria Franco do Amaral	1,00

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 21/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 03/2009, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Resultado nº 33/2009-SAM01,
TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à pontuação de comprovação de experiência na função de Auxiliar de Enfermagem, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DESPACHO FINAL
ANA MARIA DA PAZ CHAVES	51645	INDEFERIDO
CRISTINA BISPO GALVÃO MOUTINHO	51888	INDEFERIDO
CLAUDIA LOPES VILA NOVA	50140	INDEFERIDO
DENISE DA SILVA GIOVANELLI	51643	INDEFERIDO
ELISANGELA BORGES	53262	INDEFERIDO
EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA GONÇALVES	50050	INDEFERIDO
GIOCONDA DE MORAES	51640	INDEFERIDO
LAIS BRUNA SEVERIANO DA SILVA	50297	INDEFERIDO
LUCINEIA SOUZA DE ALMEIDA RODRIGUES	50270	DEFERIDO
SOLANGE CRISTIANE GONÇALVES	50618	INDEFERIDO
VANESSA TOMÉ INOUE	52182	INDEFERIDO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	15156	INDEFERIDO
VILMA DOS SANTOS BRAGA	51259	INDEFERIDO

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias **06 e 07/08/2009** no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 22/2009-SAM01 INTERPOSTOS QUANTO À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS TÍTULOS - PROVA OBJETIVA REALIZADA DIA 28/06/2009

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2009, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à pontuação atribuída aos títulos, para a função de Enfermeiro, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Elaine Aparecida Souza Gonçalves	52279	Enfermeiro	indeferido
Eraldo Roberto Farias	50813	Enfermeiro	deferido
Evelin Margarida Gomes Correa	52349	Enfermeiro	deferido
Laura Mezencio Vilela	52046	Enfermeiro	deferido
Raphael Sebastian de Souza Pinto	53485	Enfermeiro	indeferido
Sandra da Silva	52816	Enfermeiro	deferido
Silvia Maria Franco do Amaral	51225	Enfermeiro	deferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias **06 e 07/08/2009**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 23/2009-SAM01 INTERPOSTOS QUANTO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA DIA 26/07/2009

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 05/2009 para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III; OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III; PINTOR III; PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III; Técnico de Saúde - PROTÉSE DENTÁRIA; Técnico de Saúde -HIGIENE DENTÁRIA e TÉCNICO EM SOM III**, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente ao gabarito divulgado, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Paulo Romão Sena	51421	Agente de Serviço Funerário	Deferido para a questão 41 (alternativa correta – letra A) e Indeferido para a questão 48

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias **06 e 07/08/2009** no horário das 8h às 16h30m.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/09-DCC P.A. Nº 34.234/09 RCS nº. 34/09-SO.03.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de botas, botinas, colete e cone de segurança e fita plástica para sinalização. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 21/08/09 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/09-DCC P.A. Nº 34.235/09 RCS nº. 83/09-SOSP4. Objeto: registro de preços para aquisição de coroas de flores e arranjos florais. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 21/08/09 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/09-DCC P.A. Nº 34.347/09 RCS nº. 23/09-SE04. Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de cortinas persianas para as Unidades Escolares Municipais, Departamentos e Núcleos da Secretaria da Educação. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 24/08/09 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/09-DCC P.A. Nº 34.461/09 RCS nº. 08/09-SF. Objeto: aquisição de mobiliários de escritório (Recursos PNAFM). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 18/08/09 às 13h30min.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/09-DCC P.A. Nº 32.109/09 RCS nº. 101/09-SC1. Objeto: registro de preços para prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município de Guarulhos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 20/08/09 às 08h30min.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/09-DCC – P.A. Nº 30.036/09:

No corpo do edital:
Onde se lê: item 6. **HABILITAÇÃO** e em seus subitens e onde se lê subitem 9.3.
Leia-se: item 5. **HABILITAÇÃO** e leia-se subitem 9.2. Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para o dia 24/08/09 às 09h.
O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/09-DCC – P.A. nº 24.198/09
Onde se lê: **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 19/06/09 às 08h30min
Leia-se: **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 19/08/09 às 08h30min
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 149/09-DCC – PA 34796/2009 - Requisição nº 053/09-SO 07 - Objeto: Aquisição de isolador para baixa tensão. Início de acolhimento das propostas: 04/08/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/08/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 10/08/09 às 08H15
DLE 150/09-DCC – PA 34799/2009 - Requisição nº 104/09-SAS - Objeto: Aquisição de telas para pintura e pincéis. Início de acolhimento das propostas: 04/08/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/08/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 10/08/09 às 08H30
O edital completo e quaisquer informações poderão ser

obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

COMPRES DO MÊS DE JULHO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de julho de 2009 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

ABERTURA ADIADA “SINE - DIE”:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2009-DCC – (P.A. 22.545/2009)

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2009-DCC – (P.A. 29.290/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2009-DCC – (P.A. 27.536/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2009-DCC – (P.A. 29.576/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 231/2009-DCC – (P.A. 31.897/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 010911/2009 **Processo:** 29.288/2009 **Pregão nº:** 214/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 30/07/2009

LOTE ÚNICO

01-pç-Cartucho de tinta preto, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-08-R\$ 545,00

02-pç-Cartucho de tinta preto mate, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

03-pç-Cartucho de tinta azul, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

04-pç-Cartucho de tinta ciano, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

05-pç-Cartucho de tinta verde, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

06-pç-Cartucho de tinta cinza, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

07-pç-Cartucho de tinta magenta, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

08-pç-Cartucho de tinta ciano photo, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

09-pç-Cartucho de tinta cinza photo, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

10-pç-Cartucho de tinta magenta photo, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

11-pç-Cartucho de tinta vermelho, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

12-pç-Cartucho de tinta amarelo, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, 330ml, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 545,00

13-pç-Cabeça de impressão PF 03, p/impressora Plotter Cânon image PROGRAF 8100, original-CÂNON-ORIGINAL-01-R\$ 1.600,00

Ata de Registro de Preços: 011111/2009 **Processo:** 28.766/2009 **Pregão nº:** 205/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 03/08/2009

LOTE ÚNICO

01-pç-Formão de ¼"-FAMASTIL-10-R\$ 10,90

02-pç-Formão de ¾"-FAMASTIL-10-R\$ 12,42

03-pç-Formão de 5/8"-FAMASTIL-10-R\$ 12,12

04-pç-Formão de 7/8"-FAMASTIL-10-R\$ 13,21

05-pç-Lima triangular 6" – para serrote-LS-20-R\$ 9,15

06-pç-Parafuso cabeça chata para madeira 3,8x25-JOMARCA-500-R\$ 0,04

07-pç-Parafuso cabeça chata para madeira 3,8x30-JOMARCA-300-R\$ 0,05

08-pç-Parafuso cabeça chata para madeira 3,8x35-JOMARCA-1000-R\$ 0,05

09-pç-Parafuso francês ½"x5½"-JOMARCA-300-R\$ 2,08

10-pç-Parafuso francês ½"x6"-JOMARCA-300-R\$ 2,23

11-pç-Parafuso francês ½"x6½"-JOMARCA-400-R\$ 2,44

12-pç-Parafuso francês ½"x7"-JOMARCA-300-R\$ 2,71

13-pç-Parafuso francês ½"x9"-JOMARCA-300-R\$ 3,50

14-pç-Parafuso francês ½"x3½"-JOMARCA-300-R\$ 1,54

15-pç-Parafuso francês ¼"x1½"-JOMARCA-300-R\$ 0,25

16-pç-Parafuso francês ¼"x3½"-JOMARCA-200-R\$ 0,37

17-pç-Parafuso francês 3/16"x1½"-JOMARCA-50-R\$ 0,19

18-pç-Parafuso francês 3/16" x 1¼"-JOMARCA-100-R\$ 0,19

19-pç-Parafuso francês 3/8"x2"-JOMARCA-200-R\$ 0,64

20-pç-Parafuso francês 5/16"x1"-JOMARCA-200-R\$ 0,32

21-pç-Parafuso francês 5/16"x1½"-JOMARCA-200-R\$ 0,37

22-pç-Parafuso francês 5/16"x3"-JOMARCA-300-R\$ 0,49

23-pç-Parafuso francês 5/8"x10"-JOMARCA-300-R\$ 6,75

24-pç-Parafuso francês 5/8"x13"-JOMARCA-300-R\$ 9,40

25-pç-Parafuso francês 5/8"x9"-JOMARCA-300-R\$ 6,32

26-kg-Prego 12x12 com cabeça-BELGO-50-R\$ 9,91

27-kg-Prego 12x12 sem cabeça-BELGO-50-R\$ 9,84

28-kg-Prego 13x18 com cabeça-BELGO-50-R\$ 9,25

29-kg-Prego 14x21 com cabeça-BELGO-20-R\$ 9,00

30-kg-Prego 16x24 com cabeça-BELGO-50-R\$ 8,44

31-kg-Prego 17x21 com cabeça-BELGO-500-R\$ 7,73

32-kg-Prego 17x21 sem cabeça-BELGO-50-R\$ 7,42

33-kg-Prego 22x48 com cabeça-BELGO-100-R\$ 8,63

34-pç-Lixa de ferro nº 100-TATU-100-R\$ 1,69

Termo de Aditamento: 01-002811/2009 **Contrato:** 002811/2009 **Pregão nº:** 037/2009 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** registro de preços de materiais para pintura **Finalidade:** redução de preço do item 01 **Assinatura:** 03/08/2009

01-Cx-Pigmento sintético micropulverizado vermelho, caixa c/500 gramas, M/JUNTALIDER-125-R\$ 7,94

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 245/2006.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas. VALOR: R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Ailton André da Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.583/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para oficinas de Arte Afro-Brasileira.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial nas atividades da Conferência de Promoção Para Igualdade Racial.

Alnutri Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 124/2008.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó.

VALOR: R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), NFs. 116903.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser fornecido no café da manhã dos servidores operacionais.

Apexo Soluções em Teleinformática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 83/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de remanejamento e instalações de pontos de rede lógica e elétrica.

VALOR: R\$ 1.780,91 (um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), NFs. 60 e 163.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços e o fornecimento de peças são essenciais para o remanejamento e instalações de pontos de rede lógica e elétrica do Departamento de Ação Comunitária da Secretaria de Habitação.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2.411/2009.

OBJETO: Fornecimento de arame.

VALOR: R\$ 557,50 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 72036.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária.

Biguá Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 76/2008.

OBJETO: Fornecimento de feijão cariyoquina.

VALOR: R\$ 9.154,57 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 60349 e 60350.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O feijão é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Brasil 1500 Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 478/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento de cinema itinerante, com toda infra estrutura, para exibição pública do filme “Mamonas, o Doc”.

VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), NF. 29.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.

OBJETO: Fornecimento de extrato de tomate.

VALOR: R\$ 656,50 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), NFs. 25322, 25323 e 25324.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Centro de Pesquisas em Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 337/2009.

OBJETO: Fornecimento de sistema de antivírus corporativo.

VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), NF. 618.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial

à Secretaria do Trabalho para proteção de servidores e máquinas Desktop com gerenciamento centralizado, licença e manutenção.

Centro de Recuperação Recanto das Garças

CONTRATO/PEDIDO: 8801/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipais.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), NF. 53.

EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 24/2008.

OBJETO: Reequilíbrio da 1ª Medição parcial, referente execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Rua Brasileira – trecho entre a Rua Rotary e Rua Guaporé – Jardim Maracanã - Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.923,05 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos), NF. 486.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 160/2008 e 411/2009.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches, marmitex e refrigerantes.

VALOR: R\$ 2.664,32 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), NFs. 11926, 11949, 11950 e 11951.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanches, marmitex e refrigerantes foram essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem oferecidos aos colaboradores, voluntários e demais envolvidos na Campanha do Agasalho 2009; essenciais também aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Claro S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

OBJETO: Serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho.

VALOR: R\$ 510,26 (quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho, são essenciais à Secretaria de Governo.

Cláudio Henrique Sales Andrade

CONTRATO/PEDIDO: 406/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para avaliação e seleção de obras da área de literatura – Projeto: Mapa Cultural Paulista/2009.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Cleyton Boson

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.362/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para coordenar as pré-conferências e a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania na coordenação executiva para as pré-conferências, concomitantemente à execução do plano de divulgação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 87/2008 e 136/2008.

OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança; conjunto de brim; camiseta e boné.

VALOR: R\$ 20.738,00 (vinte mil, setecentos e trinta e oito reais), NFs. 1167 e 1168.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: As botinas de segurança são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG; os conjuntos, camisetas e bonés são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

Comercial Center Valle Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 178/2008.

OBJETO: Fornecimento de saco preto para lixo.

VALOR: R\$ 19.203,41 (dezenove mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), NFs. 1841, 1842 e 1863.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.311/2009.

OBJETO: Fornecimento de garrafas térmicas.

VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 22304.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 39/2008 e 41/2008.

OBJETO: Reequilíbrio da 1ª. Medição referente execução de obras de manutenção e recapeamento viário da Av. Timóteo Penteado, trecho entre a Rua Cachoeira e Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, Centro – Guarulhos; e 9ª. Medição parcial referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso; e execução de obras de guias, sarjetas

avaliação e seleção de obras da área de literatura – Projeto: Mapa Cultural Paulista/2009.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
ETEMP Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 05/2008.
OBJETO: 6ª. Medição parcial e 6ª. Medição complementar referentes obras de implantação de empreendimento habitacional, infra-estrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas/Cumbica.
VALOR: R\$ 768.436,71 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 183.210,27 (cento e oitenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 585.226,44 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), referentes Recursos Vinculados – Urbanização Integrada de Favelas, NFs. 5606, 5608, 5609, 5610 e 5611.
EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para a implantação do Conjunto Habitacional Pimentas/Cumbica, essenciais para fornecer moradia e bem estar social a população.
Fabiano Fernandes Garcez
CONTRATO/PEDIDO: 389/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para avaliação e seleção de obras da área de literatura – Projeto: Mapa Cultural Paulista/2009.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Fertractor – Tratorpeças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3.111/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 8.338,74 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), NF. 757.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para a manutenção das máquinas e equipamentos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.
Flavia Regina Pirro Goldstein
CONTRATO/PEDIDO: 386/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para avaliação e seleção de obras da área de dança – Projeto: Mapa Cultural Paulista/2009.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 3.201/2009.
OBJETO: 1ª. Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) da Secretaria de Finanças.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), NF. 60855.
EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES).
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 2.656,66 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 62402.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Nova Vitória Madeiras e Ferragens Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2.711/2009.
OBJETO: Fornecimento de buchas; corrediças; dobradiças; e fechos.
VALOR: R\$ 2.010,70 (dois mil, dez reais e setenta centavos), NF. 481.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes.
R. N. Construtora e Empreendimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 71/2007.
OBJETO: 5ª. Medição parcial referente obras de reforma de adequação do Ginásio Poliesportivo Arnaldo José Celeste, Ponte Grande, Guarulhos.
VALOR: R\$ 19.331,80 (dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.986,33 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referentes Recursos Próprios; e R\$ 14.345,47 (quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referentes Recursos Vinculados – Esporte e Lazer – Ref. e Moderniz. De Complexos Esportivos, NF. 189.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.
JUSTIFICATIVA: As obras de reforma de adequação do Ginásio Poliesportivo Arnaldo José Celeste, Ponte Grande, é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer à comunidade local.
Viação Guararema Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 11.688,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), NFs. 267 e 346.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de

Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/06/2009**
Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 03/07/2009**
Conta Corrente 5049-0 (PMG/FNS)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/07/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.787,58 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 30/07/2009**
Conta Corrente 006.0000062-0 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)
R\$ 482.345,85 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 30/07/2009**
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urban. Integr. Favelas em torno da Cid. Satélite)
R\$ 599.144,36 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 31/07/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 102.480,83 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 31/07/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.848,86 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 054/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **POLICLÍNICA VILA GALVÃO LTDA**, localizado à Av. Dona Eugênia Machado da Silva, 48 – Vila Galvão, expedida através do PA 14.050/96, foi CASSADA, nos termos do inciso I, artigo 298 da Lei Municipal 3573/90.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 113/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 43.741/2006
CONTRATO nº. 081/2008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.
OBJETO: Reforma da Central de Especialidades Odontológicas Macedo, Rua Michael Andreas Kratz s/nº - Macedo – Guarulhos.
FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 49.942,33** (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 216/232 e justificativa às fls. 214 do PA 43.741/2.006, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 30/07/2009.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 118/2009-SOSP.
PROCESSO nº. 367/2009
CONTRATO nº. 001503/2009-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME
OBJETO: Publicações no Diário Oficial da União.
FINALIDADE: Prorrogação contratual por igual valor e igual período, a partir de 23/07/2.009, encerrando-se em 23/01/2010, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65 da lei nº 8.666/93, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.2.1, 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 21/07/2009.
JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
Concorrência Pública nº 05/09-SOSP ref. Processo: 10.381/2009

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa ENGEVIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.
Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

ERRATA:

No Edital da CP 16/09-SOSP – PA nº 29157/2009 No item 3.1.1 letra “b” e letra “c” do Edital, LEIA-SE:

b) Comprovação de aptidão operacional da empresa licitante no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, comprovando que executou ou participou de execução de obras e serviços de urbanização, demonstrando a execução dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	2.350
II	ARMAÇÃO C/ AÇO	KG	81.000
III	FECHAMENTO EM ALVENARIA ESTRUTURAL	M2	12.200
IV	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA	M	4.700
V	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	M3	3.200
VI	ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	620
VII	PINTURA	M2	8.500

c) Comprovação de aptidão em nome do profissional pertencente ao quadro permanente da licitante no desempenho anterior de atividade pertinente e com características semelhantes e complexidade tecnológicas e operacionais iguais ou superiores às de maior relevância do objeto, executados em vias públicas urbana, através de Atestado (s) ou Certidão(ões) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou público ou privado, devidamente registrados no CREA e acompanhado dos respectivos Certificados de Acervos Técnicos – CAT’s, comprovando que executou ou participou de execução de obras e serviços de urbanização, demonstrando a execução dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO
I	IMPERMEABILIZAÇÃO
II	ARMAÇÃO C/ AÇO
III	FECHAMENTO EM ALVENARIA ESTRUTURAL
IV	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA
V	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM
VI	ESQUADRIAS METÁLICAS
VII	PINTURA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 15/09-SOSP – PA nº 28639/2009

Objeto: execução de obras e projeto executivo no trecho entre o viaduto Estaiado (Cidade Guarulhos) e a Av. Monteiro Lobato, incluindo obras de arte em viga pré-moldada, terraplanagem, drenagem, pavimentação e serviços complementares e gerencia e controle tecnológico.

Com abertura Marcada para o dia 05/08/2009 – às 9:30 horas **fica adiada para o dia 10/08/09 às 9:30 horas.**

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 048/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 002/2007-SS, que delega a competência para assinatura nas Fichas Cadastrais dos Estabelecimentos (FCES), conforme segue:

EXCLUIR: CARLOS MANOEL DA SILVA TOMÉ – CF. 5506

JANET SATIKO YOSHIMOTO – C.F. 11.188

INCLUIR: MICHEL ELIE HAYEK – C.F. 07458

MARCELO BUENO DA SILVA – 31.746

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2009

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/07/2009 a 31/07/2009, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 Gopouva Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 21304/2009-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04502/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 30/07/2009. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 - Inciso I. Vigência: **06 meses.** Objeto: **Fornecimento do medicamento Alprostadil 5 mcg/ml.** Valor do contrato: **R\$ 36.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 34668/2008-SS – **TERMO DE ADITAMENTO Nº 069-01/2009-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11502/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** – EEP. Assinatura: 05/06/2009. Valor deste termo: **R\$ 10.920,00.** Finalidade deste termo: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do item 01 do Contrato de Fornecimento nº 11502/2008-FMS.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 51.871/2006-SS – **TERMO DE ADITAMENTO Nº 087-03/2009-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAPRA ASSESSORIA SS LTDA.** Assinatura: 23/07/2009. Valor deste termo: **R\$ 1.460,00.** Finalidade deste termo: Aditar o valor contratual, em decorrência da inclusão de 03 aparelhos de Raio X.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A.	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
20.414/09		Gran Sapore BR Brasil SA	Indeferido
18.647/09		Jose Hildo de Andrade	Indeferido
20.420/09		Gran Sapore BR Brasil AS	Indeferido
20.423/09		Gran Sapore BR Brasil AS	Indeferido
21.856/09		Ana Maria Lins Gomes	Indeferido
28.566/09		Everson Belafonte Santos ME	Indeferido
21.737/09		Aurenice Ferreira Silva ME	Indeferido
12.864/09	16.078/09	Claudia Maria da Silva Lopes	Indeferido
20.071/09		João Carlos Marinacci Zanin	Indeferido
18.920/09		Silvia Cristina de Oliveira Nakagawa	Indeferido
18.044/09		Antonio Carlos Ribeiro Passos	Indeferido
18.161/09		Izaia Gonçalves Gomes Junior ME	Indeferido
21.858/09		Monica Nobrega Cunha	Indeferido
16.772/09		Cesar Lacerda Alves	Indeferido
20.112/09		Wanderson Dicarolo Aleixo Veiga	Indeferido
4.735/09	11.269/09	Silvana Ferreira dos Santos	Indeferido
26.470/09		Givanete Bezerra da Silva	Indeferido
25.603/09		Calil Ahmed Kaddourah	Indeferido
29.046/09		Lauro Moraes da Silva	Indeferido
24.093/09		Tawana Nayara da Silva	Indeferido
22.849/09		Paulo Alexandre Motta Provazi	Indeferido
23.666/09		Ricardo Boulhosa Pires	Indeferido
23.666/09	15.930/09	Ricardo Boulhosa Pires	Indeferido
25.141/09		Fabio Rodrigo de Souza	Indeferido
21.354/09		Casa de Repouso e Pensionato para Idosos Lago dos Patos Ltda	Indeferido
12.320/09		Pro Saude Associação Beneficente de Assistencia Social e Hospitalar	Indeferido
14.894/09		Claudia Aparecida Vicentini de Araujo	Indeferido
9.658/09		SM Assessoramento Tecnico para Laboratorios Ltda	Indeferido
27.136/09		Hospital Municipal da Criança de Guarulhos	Indeferido
26.677/09		Pro Saude Associação Beneficente de Assistencia Social e Hospitalar	Indeferido
24.868/09		Casa de Saude Guarulhos Ltda	Indeferido
23.075/09		Danilo Lins Rodrigues	Indeferido
19.770/09		Edson Boggiani	Indeferido
13.011/09		Nunes Exames Psicotécnicos SS Ltda	Indeferido
29.094/09		Hospital Municipal Santa Casa da Criança de Guarulhos	Indeferido
25.042/09		Maria Toigo Rossetti	Indeferido
19.185/09		Gênesis Laboratorio de Analises Clinicas SS Ltda	Indeferido
11.547/09		Exatran Medicina e Psicologia do Transito Ltda	Indeferido
14.473/09		Terezinha Dantas Lopes	Indeferido
29.204/09		Fabian Rodrigues	Indeferido
25.932/09		Jose Euripedes Galvao Junior	Indeferido

25.925/09	Felipe Rodrigues Perez	Indeferido
26.138/09	Petronio Oliveira de Lima	Indeferido
25.226/09	Alice Pereira Vargas	Indeferido
50.792/08	Abel Rodrigues de Carvalho	Indeferido/ Canc. CEVS
68/09	Jose Carlos Maria Dias	Indeferido/ Canc. CEVS
47.526/08	Claudia Roberta Bezerra Dopico ME	Indeferido
31.027/06	Alfiniz Comercio de Doces e Salgados Ltda	Indeferido
26.974/03	11.710/09 Drogaria Qualy Pharma Ltda ME	Indeferido
12.798/09	Roll Tec Sociedade Brasileira de Cilindros para Rotogravuras	Indeferido
51.024/08	19.829/09 Jose Manoel Pestana Garces	Indeferido
51.028/07	17.947/09 Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Indeferido
1.796/09	16.539/09 Remocenter Remoções e Serviços Medicos Ltda	Indeferido
56.005/08	15.194/09 Agusso Academia Ltda	Indeferido
6.304/08	17.814/09 Odonto Sim Ltda	Indeferido
5.204/08	18.334/09 Marcelo Araujo da Fonseca	Indeferido
42.581/07	18.332/09 Mauricio Araujo da Fonseca	Indeferido
11.425/08	18.113/09 Clínica Medica Bernardi e Santos SC Ltda	Indeferido
30.927/08	13.254/09 Uniao dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos	Indeferido
19.801/02	16.457/09 Sport Plus Guarua Academia Ltda	Indeferido
6.038/09	18.730/09 Patricia Aparecida Silva Clinica Odontologica ME	Indeferido
12.297/09	17.268/09 Alyne Silva Caetano	Indeferido
13.272/09	16.836/09 Residencial Alternativa Ltda	Indeferido
35.902/05	12.083/09 Rafanelli Grassi	Indeferido
7.44/09	13.233/09 Assistencia Social Dom Jose Gaspar	Indeferido
44.158/07	Cirso Pereira Lima	Canc. CEVS
18.585/07	13.572/09 Francisco Monteiro da Silva	Canc. CEVS
10.973/07	Roberto Ribeiro de Miranda	Canc. CEVS
9.001/03	Drogaria e Perfumaria Mine Ltda	Canc. CEVS
48.910/08	WMED Suprimentos Hospitalares e Serviços Ltda	Canc. CEVS
28.576/02	16.586/09 Vera Lucia Miura Suzuki	Canc. CEVS
37.140/07	16.064/09 Ana Paula Gaudiosi Vianna	Canc. CEVS
57.938/08	14.256/09 Meire Aparecida dos Santos Romano	Canc. CEVS
40.792/07	8.601/09 Maria Nazara Valadares dos Santos	Canc. CEVS
47.749/05	17.755/09 Susy Mary Hamada	Canc. CEVS
33.854/08	11.489/09 Samesp Serviço de Assistencia Medica ao Servidor Publico Ltda	Canc. CEVS
45.515/07	7.067/09 Elisabete Teresa Zanuto Mattar	Canc. CEVS
41.319/08	19.978/09 Caroline Marcielli Gonçalves	Canc. CEVS
17238/02	16738/09 Angelice Rodrigues Pita de Araujo	Deferido
693/03	15140/09 Drogaria Rosa de França Ltda	Deferido
23957/04	15314/09 Jose Francisco Vicente	Deferido
8157/05	16835/09 Farmarin Industria e Comercio Ltda	Deferido
19870/06	13909/09 Antonia Lira da Silva	Deferido
23247/06	38730/08 Edenilde Silva Nery	Deferido
37408/07	13458/09 Drogaria Hyper Savi Ltda	Deferido
37408/07	13456/09 Drogaria Hyper Savi Ltda	Deferido
30933/08	8749/09 Drogaria Torres Tibagi Ltda ME	Deferido
50793/08	* Alfredo da Silva	Deferido
51348/08	* Gilval Silva	Deferido
52410/08	* Venture Log Transportes Ltda	Deferido
57088/08	* Vagner Barros	Deferido
58185/08	* Maria Adalva de Moraes Silva ME	Deferido
9005/09	* Instituto Recicla Cidadão	Deferido
9572/09	* Quasar Transporte e Logistica Ltda	Deferido
12284/09	* Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Deferido
12995/09	* Hidrogalvão Comercial Ltda	Deferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 22.132/026/07, e do constante no PA nº 28727/2007, faz saber que a instituição **Associação Paulista de Educação Popular – APEP** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regulamentação da matéria objeto do mencionado processo.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 3704/2009-SE. **Processo:** nº. 25.120/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Eugenio Celeste, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 729.786,21 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). **Prazo:** 120 dias **Data da assinatura:** 07/07/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4604/2009-SE. **Processo:** nº. 26.082/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Marfília Belloti Gonçalves, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 1.379.188,27 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). **Prazo:** 150 dias **Data da assinatura:** 07/07/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 4304/2009-SE. **Processo:** nº. 26.998/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Monica Aparecida Moredo, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 458.936,83 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). **Prazo:** 90 dias **Data da assinatura:** 07/07/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 5404/2009-SE. **Processo:** nº. 23.563/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Moreira Matos, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 1.499.848,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Prazo:** 180 dias **Data da assinatura:**

30/06/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 5204/2009-SE. **Processo:** nº. 25.124/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Tia Nastácia, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 635.564,33 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **Prazo:** 90 dias **Data da assinatura:** 15/07/2009.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

COMUNICADO Nº 001/2009

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, no uso de suas atribuições legais e considerando conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 07/01/05, torna público o Regimento Interno da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, conforme segue:

COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CMETI REGIMENTO INTERNO

Título I – Da Caracterização e dos Objetivos

Art. 1º - A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, foi instituída pela Resolução 025/2001 – CMAS, e está vinculada a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) – Órgão Gestor do Programa.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo a erradicação do trabalho infantil em nosso Município.

Título II – Das Competências

Art. 3º - Será de competência desta Comissão:

I. **Contribuir** para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil;

II. **Sugerir** procedimentos complementares às diretrizes e normas do **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**;

III. **Participar**, juntamente com o órgão gestor municipal da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e no número de crianças e adolescentes a serem atendidos no Município.

IV. **Interagir** com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratam das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando otimizar os resultados do PETI;

V. **Articular-se** com organizações governamentais e não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para apoio logístico, atendimento às demandas de justiça e assistência advocatícia e jurídica;

VI. **Sugerir** a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para análise da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes;

VII. **Recomendar** a adoção de meios e instrumentais

que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

VIII. **Acompanhar** o cadastramento das famílias, sugerindo critérios complementares para a sua seleção em conjunto com o órgão gestor municipal da Assistência Social;

IX. **Acompanhar e supervisionar**, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pelo Programa;

X. **Denunciar** aos órgãos competentes, a ocorrência do trabalho infantil no Município;

XI. **Receber e encaminhar** aos setores competentes as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do PETI;

XII. **Estimular** e incentivar a capacitação e atualização de profissionais e representantes de instituições que atuam junto ao público-alvo;

XIII. **Contribuir** com o órgão gestor no levantamento e consolidação das informações bem como na avaliação das ações implantadas.

Título III – Da Composição

Art. 4º - A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil é composta por:

I. Representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

II. Representantes da Secretaria de Educação;

III. Representantes da Secretaria de Saúde;

IV. Representantes da Secretaria de Relações do Trabalho;

V. Representantes da Secretaria de Cultura;

VI. Representantes do CMAS;

VII. Representantes do CMDCA;

VIII. Representantes dos Conselhos Tutelares;

IX. Representantes do Fundo Social de Solidariedade;

X. Representantes da Sub-delegacia do Trabalho em Guarulhos - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

XI. Representantes das Centrais Sindicais sediadas no Município;

XII. Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores do Município;

XIII. Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

XIV. Representantes dos Movimentos atuantes na área de combate ao trabalho infantil;

XV. Representantes das Entidades Sociais;

XVI. Representantes da Secretaria de Esporte;

XVII. Representantes dos Órgãos Executores;

XVIII. Voluntário(s);

XIX. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

XX. Representantes dos Beneficiários;

XXI. Representantes da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários;

XXII. Representantes da Coordenadoria da Mulher e Igualdade Racial

XXIII. Representantes da Comissão Permanente dos Direitos Humanos da Câmara Municipal;

XXIV. Representantes da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

XXV. Representantes do - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU;

XXVI. Representantes da Secretaria de Transporte e Trânsito;

XXVII. Representantes do Conselho Municipal de Educação;

XXVIII. Representantes das DE's: Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Norte e Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul.

Parágrafo Único - Cada entidade indicará um titular e um suplente.

Art. 5º - Da organização da CMETI:

I. Coordenação

II. Vice-Coordenação

III. 1º Secretário

IV. 2º Secretário

V. Assembléia

Título IV – Da Competência

Art. 6º - Compete ao Coordenador:

I. Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Entender, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

III. Representar a CMETI;

IV. Elaborar relatórios, encaminhar propostas aprovadas pela Assembléia, assinar as correspondências oficiais, receber e publicar para a CMETI as correspondências oficiais.

Art. 7º - Compete ao Vice-coordenador:

I. Auxiliar o coordenador no empenho de suas atribuições;

II. Substituir o coordenador na sua ausência, impedimento ou desligamento;

III. Desempenhar as funções que lhe forem designadas pelo coordenador.

Art. 8º - Compete ao 1º Secretário:

I. Secretariar as reuniões da CMETI;

II. Controlar a presença dos integrantes da CMETI;

III. Controlar e arquivar o expediente da CMETI;

IV. Substituir o Vice-coordenador na sua ausência ou impedimento.

Art. 9º - Compete ao 2º Secretário:

I. Auxiliar o 1º Secretário no empenho de suas atribuições;

II. Substituir o 1º Secretário na sua ausência ou impedimento.

Art. 10º - Estes cargos serão preenchidos por membros eleitos em Assembléia entre seus pares com mandato de 1 (um) ano. Podendo ser reeleito por no máximo mais 1 (um) ano.

Art. 11º - Compete a Assembléia:

I. Participar das reuniões a que for convocada;

II. Ser pontual nas reuniões;

III. Discutir e votar os assuntos encaminhados pela Coordenação;

IV. Votar e ser votado para cargos eletivos;

V. Não usar o nome da CMETI para proveito pessoal.

Parágrafo Único - Membros da Assembléia não poderão representar a CMETI a não ser que sejam delegados previamente para isso.

Título V – Do funcionamento

Art. 12º - A CMETI receberá apoio administrativo da SASC (conforme resolução 025/2001);

Art. 13º - A CMETI se reunirá mensalmente e/ou extraordinariamente quando convocada pelo seu coordenador;

Art. 14º - Em dezembro a CMETI fará a convocação das representações que se refere ao art. 4º onde só serão considerados membros, aqueles que devidamente se apresentarem na 1ª reunião do ano subsequente ou justificarem sua ausência.

Parágrafo único - A composição dos membros da CMETI terá validade até o próximo ano.

Art. 15º - As reuniões da Comissão ocorrerão com a presença da maioria absoluta (2/3 dos membros em primeira chamada e com maioria simples (50% + 1 dos membros) em segunda chamada (15 minutos após a hora prevista para a reunião).

Parágrafo Único - As reuniões só acontecerão com a presença do Gestor do Programa no Município.

Título VI – Das Ausências

Art. 16º - A entidade representante da Sociedade Civil ou Poder Público, que tiver 02 (duas) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas alternadas, sem justificativa, do titular e do suplente, será solicitado ao órgão representado a substituição dos representantes.

Art. 17º - O órgão representado que não indicar representante substituto em 10 (dez) dias úteis após ser oficiado, será comunicado seu desligamento da comissão o qual será publicado em Diário Oficial, caso a Instituição não se manifeste no mesmo prazo.

Parágrafo Único - Havendo a substituição, porém permanecendo a falta nas reuniões serão limitadas a duas indicações no período de 1 (um) ano, implicando o seu desligamento conforme previsto no caput.

Título VII – Da Atuação

Art. 18º - O Coordenador juntamente com a Assembléia determinarão à criação de subcomissões e suas respectivas atribuições, com a finalidade de:

I. Proceder visitas;

II. Elaborar relatórios e acompanhar atividades de organização conveniada;

III. E demais assuntos que a CMETI julgar necessário.

Parágrafo Único - As subcomissões poderão reunir-se extraordinariamente. Ficará a critério de cada subcomissão o agendamento de suas reuniões.

Disposições Gerais

Art. 19º - O presente Regimento Interno poderá ser alterado ou reformado mediante proposta de no mínimo 1/3 dos membros da CMETI, devidamente acompanhada de justificativa, com antecedência prévia de 30 dias.

Art. 20º - Os membros da CMETI não receberão qualquer remuneração por sua participação.

Art. 21º - As Secretarias, Órgãos e Entidades que surgirem no período, indicará seus representantes e farão parte do quorum conforme o estipulado no artigo 15º.

Art. 22º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 057/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **23/07/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **12076/2000-PAT**

Requerente: DDF LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101744 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **12038/2002-PAT**

Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora

Processo nº: **22143/2003-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO NP 25003 E 25005

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **155/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso, sendo designada para elaboração do acórdão Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho, membro titular.

Processo nº: **53319/2003-PAT**

Requerente: SYLVIO RAMOS MARIANO

Assunto: ISENÇÃO IPTU 2004 - CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: Debatido e não julgado face pedido de vistas efetuado pelos membros titulares Francelu G. V. Teles de Carvalho e Humberto Renesto Barbosa.
Processo nº: **2449/2007-PAT**
Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **35551/2007-PAT**
Requerente: MARIA APARECIDA FERNANDES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA E DO AI 50410
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **158/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, com a manutenção da inscrição mobiliária e do AIM 50410, pois que ao alegado pela recorrente para justificar que não exerceu atividades sob a inscrição mobiliária nº 130874, dispõe de maneira diversa o artigo 29 da Lei Municipal nº 5986/03.
Processo nº: **46876/2007-PAT**
Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **48187/2007-PAT**
Requerente: LAVANDERIA IRMÃS ROMEU LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1799198
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **159/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO ao mesmo, pois que os débitos constantes das guias nº 1799198 a 1799205 e 2116704 a 2116714, relativas ao ISSQN estimado de 2004 a 20069 foram cancelados pela Administração Municipal no processo administrativo nº 49266/2008, o que pós termo a este protocolado por perda do objeto, no que especifica o artigo 33 do Decreto Municipal 21066/00.
Processo nº: **55559/2007-PAT**
Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Acórdão nº: **160/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do pedido e DADO PROVIMENTO ao mesmo, a fim de que o presente administrativo seja encaminhado ao SF02 para análise e manifestação quanto ao mérito.
Processo nº: **26130/2008-PAT**
Requerente: FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.096.2679436
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Acórdão nº: **161/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao pedido, nos termos do artigo 53 da Lei nº 5420/99, devendo o AIM nº 2010/2008, recibo nº 2008.096.2679436 permanecer de forma ativa.
EDITAL Nº 059/2009 – JRF
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **30/07/2009**, foram julgados os processos abaixo:
Processo nº: **26383/1998-PAT**
Requerente: TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Assunto: FECHAMENTO DE FIRMA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **162/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, uma vez que a impugnação apresentada é intempestiva (Art. 43 da Lei Municipal nº 5420/99 - Dispõe sobre o procedimento administrativo tributário).
Processo nº: **12076/2000-PAT**
Requerente: DDF LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101744 - CANCELAMENTO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **163/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de piso e, conseqüentemente, a intimação fiscal nº 101744.
Processo nº: **1951/2002-PAT**
Requerente: JOSEFA MARIA CAVALCANTE
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 202348 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **19429/2002-PAT**
Requerente: HÉLIO JOSÉ NOGUEIRA
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA PREDIAL
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **55950/2003-PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - APOSENTADOS CONFORME LEIS Nº 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2003
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: **164/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que segundo o constatado com o envio de correspondência para o endereço inicialmente informado pelo recorrente, o mesmo era desconhecido no local onde está o imóvel, não tendo sido juntados

aos autos quaisquer documentos atestando o alegado em seu recurso no sentido de que se deslocava entre duas casas para cuidar de pessoa enferma, tendo residido, de fato, no imóvel objeto do pedido de isenção.
Processo nº: **31584/2004-PAT**
Requerente: IGREJA PENTECOSTAL JESUS LIBERTADOR
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 30521 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **20169/2005-PAT**
Requerente: APM DA EE ERICO VERÍSSIMO
Assunto: ISENÇÃO REFERENTE TFIIF EXERCÍCIOS 2002 E 2003
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **165/ 2009-JRF**
Extrato de acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PARCIAL PROVIMENTO, de modo a manter afastada a ilegitimidade, devendo o PA retornar a primeira instância para obter análise de mérito, com relação a possibilidade de isenção para os exercícios de 2006 em diante, nos termos do pedido inicial.
Processo nº: **49269/2005-PAT**
Requerente: PRIMEIRA IGREJA DA VIDA PLENA DO JARDIM BELA VISTA
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **33297/2006-PAT**
Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Acórdão nº: **166/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO nos termos dos Artigos 33 e 34 da Lei nº 5767/01 e Artigo 205 do Decreto nº 6098/1977, devendo o AIM nº 31521 (recibo nº 2006.250.31521) permanecer de forma ativa.
Processo nº: **2449/2007-PAT**
Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **15249/2007-PAT**
Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CENTRAL DE GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO DE TFIIF REFERENTE EXERCÍCIOS 2004 A 2007
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **24283/2007-PAT**
Requerente: ITALO CALADO DELLA ROVERE
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104797 - REVISÃO
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **32904/2007-PAT**
Requerente: PATRICIA DE LIMA PONTES
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA REFERENTE RECIBO 2006.066.2084203
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **167/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, com fundamento no inciso V, artigo 41 e do inciso I, artigo 49, ambos da Lei Municipal nº 5986/03 e demais dispositivos posteriores, de modo a manter a atuação da recorrente.
Processo nº: **46876/2007-PAT**
Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: Debatido e não julgado face pedido de vistas dos membros titulares Maura Cristina Ferrato Bertocci e Elias Rodrigues dos Santos.
EDITAL Nº 060/2009-JRF
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/08/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo nº: **1951/2002- PAT**
Requerente: JOSEFA MARIA CAVALCANTE
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 202348 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **3642/2002- PAT**
Requerente: TRANSPORTADORA CARDOSO LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102142 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **19429/2002- PAT**
Requerente: HÉLIO JOSÉ NOGUEIRA
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA PREDIAL
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo nº: **24150/2002- PAT**
Requerente: KNIE TIN CHING
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 404844 - CANCELAMENTO
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo nº: **34886/2005- PAT**
Requerente: DJALMA JOSÉ DOS SANTOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104212 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **49269/2005- PAT**
Requerente: PRIMEIRA IGREJA DA VIDA PLENA DO JARDIM BELA VISTA
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

TRIBUTÁRIA - IPTU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **30189/2006- PAT**
Requerente: MARIA BERNADETE ROCHA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **50224/2006- PAT**
Requerente: AUDIFAR COMERCIAL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2006.299.000073 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **1161/2007- PAT**
Requerente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Assunto: ITBI IMUNIDADE
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **2449/2007- PAT**
Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **15249/2007- PAT**
Requerente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CENTRAL DE GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO DE TFIIF REFERENTE EXERCÍCIOS 2004 A 2007
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: **24283/2007- PAT**
Requerente: ITALO CALADO DELLA ROVERE
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104797 - REVISÃO
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **32545/2009- PAT**
Requerente: ANTONIO DE BARROS GUIMARÃES
Assunto: RECURSO REFERENTE ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 13/08/09

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal, para **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **13 de agosto de 2009**, quinta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1) Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 29/07/09;
2) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de janeiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de fevereiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;
4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.
Guarulhos, 30 de julho de 2009.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 0626/07

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/07, 20/07/2007 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartões de cartões de crédito para abastecimento de combustível (gasolina comum, álcool, diesel e g.n.v.), para a frota da Edilidade.
Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A.
Assuntos aditados: Prorrogação do prazo contratual
Ato autorizativo: Despacho do Exmo. Sr. Presidente em exercício, exarado às fls. 930, do Processo Administrativo nº 0626/07, estando em conformidade com o disposto no artigo 65, inciso II, da Lei de Licitações.
Guarulhos, 17 de julho de 2009.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 046/09 – Proc 4336/09 – Registro de preços objetivando a aquisição de avaral, macacão de saneamento, botina de couro com e sem biqueira, bota de borracha, sapato de proteção, calça bota, calça jardineira, capa de chuva, capacete, cinto de segurança, trava quedas, talabarte, cartucho químico, filtro químico/mecânico, luva, máscara, óculos, protetor auditivo, vara de manobra, bloqueador solar e gel de assepsia pelo período de 12 (doze) meses.
ABERTURA: 14/08/09, às 8:30h. Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei

Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 132,40 (cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.
CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.
OBJETO: Locação de compactadores de percussão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.699,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais), R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009 - 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: AMERICANA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004520.
OBJETO: Aquisição de disco de corte.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 247,34 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na interligação de redes de abastecimento.
CREDOR: FOUR INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003737.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para água e café.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.
CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003868.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.
01/03
CREDOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005312.
OBJETO: Serviços para colocação de rodameios.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será instalado no prédio da unidade Incoop.
CREDOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.588,68 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.
CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004473.
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.
CREDOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002686.
OBJETO: Aquisição de extremidade de ferro fundido dúctil com ponta para junta elástica e redução em ferro fundido.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a instalação dos macro medidores das ZMCs.
CREDOR: EMBREAGEX, EMBREAGENS REMANUFATURADAS LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007431.
OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e caminhonetes e retífica de volante do

motor.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.748,13 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), R\$ 1.182,09 (um mil, cento e oitenta e dois reais e nove centavos),
R\$ 20.189,55 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL S/S LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004313.
OBJETO: Consultoria especializada em recursos humanos visando a formação de moderadores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos gerentes com novas ferramentas de administração.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433.
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais),
R\$ 7.031,25 (sete mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002117.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção executarem reparos rápidos em adutoras DN 250 mm.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.622,71 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.178,58 (quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 04 de agosto de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **31/07/2009** não constou o pagamento ao (s) credor (es)

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523.

OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90,00 (noventa reais), R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009 - 03/08/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

Guarulhos, 04 de agosto de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 047/09 – Proc 5346/09 – Aquisição de válvulas borboleta flangeada, diâmetros 400 mm e 50 mm . **ABERTURA: 17/08/09, às 15h** - Aquisição edital: www.saaegarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/09 - Proc 3767/09 - Aquisição de cavalete de madeira, cone, sinalizador e seta eletrônicos, placa de sinalização, placa refletiva e tela tapume para sinalização de obras realizadas pela autarquia – **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Lotes 03 a 06 e 08, **R\$ 68.359,90. SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Lotes 01,02 e 07 **R\$ 48.298,64.**

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/09 - Proc 4521/09 - Aquisição de bloco, anel e laje em concreto para poço de visitação e de inspeção – **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** Lote 02, **R\$ 213.999,00. TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.** Lotes 03 e 04 **R\$ 104.950,00. GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Lote 01 **R\$ 44.000,00.**

Diretoria de Administração

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação Nome

443º Vanusa De Jesus Santos

444º Elisângela B A Leite

445º Luiz Fabiano Martins

446º Edson Batista Andrade

447º Rosângela Da Silva

448º Gírlene De Lima Silva

449º Ana Moraes Da Silva

450º Humberto Barbosa Da Silva

451º Ana Lucia Cerqueira Sotero

452º Robson Carlos Ferreira

453º Robson Aparecido Gomes

454º Soraia Aparecida Da Silva

455º Elisabete Aparecida Rodrigues

456º Roselane Tavares De Souza

457º Luciano Conceicao Da Silva

458º Jucilea Aparecida Ferreira

459º Andre Vieira Lessa

460º Luiz Fernando Aparecido Dos Santos

461º Mariana Alves De Oliveira

462º Regiane Dinelli Dos Santos

463º Cristiana Maria Da Silva

464º Cristiana Aparecida Alves

465º Alan Borges Da Cunha

466º Marcia Oliveira Da Costa

467º Fernando Alves Da Costa Gamboa

468º Leandro Soares De Brito

469º Kassia Regina Da Silva Gomes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

239º Jose Agripino Da Silva Neto

240º Fabio Matos Bitencourt De Carvalho

241º Willian Santos

242º Pamily Barbosa E Silva

243º Anderson Willian Silva De Tarso

244º Celia Aki Janzini Ishida

245º Rosana Selma Dourado

246º Tito Gabriel Cosato Barreiro

247º Ayla Sarmento Dias De Melo

248º Reinaldo Pereira De Moraes

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação Nome

1160º Sonia Maria Da Silva

1161º José Antonio Da Silva

1162º Maria Eliane Correia Da Silva

1163º Elizabeth Santos De Moraes

1164º Risoneide Maria Dos Santos Guerra

1165º Silvana Diniz De Lima

1166º Lenize Da Silva Araújo De Santana

1167º Neusa Silva Dos Santos Lima

1168º Damião Dos Santos

1169º Jane Kelly De Sena Teixeira Silva

1170º Genecilda Machado Da Silva

1171º Maria José Gomes Da Cruz

1172º Samuel Inacio Da Silva

1173º Anderson Alves Caetano

1174º Maria Cordeiro Batista

1175º Fabiano Oliveira Araújo

1176º Maria Vandete Ferreira Da Silva

1177º Marisa Rodrigues Batista

1178º Angelo Alves De Souza Neto

1179º Gislene Ferraresi

1180º Ademir Pereira Da Silva

1181º Sirleide De Almeida Leal

1182º Roseli Fernandes Costa Ferreira

1183º Celina Rosa De Freitas

1184º Oronice Alves De Souza

1185º Aparecida Marsulo

1186º Augustinho Alves De Farias

1187º Gerinar Benedito Do Patrocinio

1188º Edinaura Nonato Dos Santos

1189º Elenilda Elias De Souza

1190º Zenilson Borges De Souza

1191º Fabiano Aparecido Cazalato

1192º Renata Felix Ferreira

Cargo: Programador

Classificação Nome

06º Alexandre Aparecido dos Santos

07º Esdras de Moraes da Silva

Cargo: Técnico de Pavimentação

Classificação Nome

4º Glaucia Mellone

5º Jose Ramon Martin Sanchez

Cargo: Vigia

Classificação Nome

102º Luis Antonio Domingos

Guarulhos, 04 de agosto de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: 614 TVG GUARULHOS S/A

PROCESSO: 626/2008

OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga.

VALOR: R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de internet banda larga necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP

PROCESSO: 079/2009

OBJETO: Recondicionamento de bomba injetora à base de troca, com carcaça remanufaturada e componentes internos novos, substituição ou limpeza de bico injetor.

VALOR: R\$ 1.568,69 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços, ocasionando problemas em nossas bombas injetoras que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREADOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas

VALOR: R\$ 388,76 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07-01/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas, que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREADOR: A.G.REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de fogão industrial

VALOR: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços do refeitório, ocasionando problemas no fornecimento de alimentação dos funcionários da empresa.

CREADOR: ABIMAGRAF - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos

VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários aos nossos equipamentos que são utilizados para a realização de diversas atividades de relevante interesse público.

CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 1.028,50 (um mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, utilizados para a alimentação dos funcionários da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA

PROCESSO: 152/2009

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.

VALOR: R\$ 9.813,16 (nove mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material relevante para obras realizada por esta empresa.

CREADOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PROCESSO: 520/2007

OBJETO: Implantação de obras de sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica em diversas Rua Municipais.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras efetuadas pela empresa em diversas Ruas Municipais que são de relevante interesse público.

CREADOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME

PROCESSO: 072/2009

OBJETO: Serviços de tapeçaria e reforma de bancos automotivos.

VALOR: R\$ 2.263,60 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/06-29-30/07-4/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos são utilizados para a realização de diversas atividades de relevante interesse público.

CREADOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 523/2008

OBJETO: Aquisição de pedra e pedrisco.

VALOR: R\$ 10.866,71 (dez mil, oitocentos e sessenta

e seis reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 486/2008

OBJETO: Aquisição de rachão de pedra para gabião.

VALOR: R\$ 4.943,74 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de

serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 090/2008
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de equipamentos.
 VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRETAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 152/2008
 OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa-valas.
 VALOR: R\$ 102.820,21 (cento e dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO: 286/2008
 OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
 VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
 PROCESSO: 528/2008
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
 VALOR: R\$ 35.618,39 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezotois reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA
 PROCESSO: 129/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com cavalo mecânico com prancha.
 VALOR: R\$ 22.313,64 (vinte e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas no bom andamento das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
 PROCESSO: 177/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão Truck.
 VALOR: R\$ 68.860,83 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, prejudicando a realização de trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: COSLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
 PROCESSO: 123/2009
 OBJETO: Aquisição de creme protetor solar e loção repelente de insetos.
 VALOR: R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 2.525,55 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DAFERNER COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 631,26 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 PROCESSO: 590/2008
 OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira.
 VALOR: R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso sistema de PABX e conseqüentemente grandes problemas nos serviços de comunicações, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MAT. PRIMAS DIMAPRI LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição e ferramentas.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 PROCESSO: 593/2008
 OBJETO: Fornecedor de tubos circulares de concreto armado.
 VALOR: R\$ 5.785,95 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
 PROCESSO: 044/2009
 OBJETO: Aquisição de carne bovina.
 VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GBG PNEUS LTDA
 PROCESSO: 073/2009
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para os nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GRAMA CON-CON DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 428/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão baú.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços prestados, ocasionando problemas nas locações dos caminhões baús necessários as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GRAMA CON-CON DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 458/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão pipa.
 VALOR: R\$ 9.775,27 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando grandes problemas no desempenho de diversos trabalhos realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GRANJA KUNITOMO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
 PROCESSO: 281/2009
 OBJETO: Fornecedor diário das pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciários e Legislativo.
 VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das pesquisas, necessárias para o exercício das atividades do departamento jurídico da empresa.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 594/2008
 OBJETO: Fornecedor de tubos circulares de concreto armado.
 VALOR: R\$ 6.288,60 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU PEDRAS LTDA. ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para acabamento.
 VALOR: R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07-04/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 PROCESSO: 019/2009
 OBJETO: Aquisição de Pães.
 VALOR: R\$ 36.884,54 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
 PROCESSO: 178/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.
 VALOR: R\$ 20.287,87 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: HERPLASMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para refeitório.
 VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: INTERCITY LTDA.
 PROCESSO: 484/2008
 OBJETO: Fornecedor de piso intertravado.
 VALOR: R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
 PROCESSO: 044/2009
 OBJETO: Fornecedor de frango.
 VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 420/2007
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF no sítio São Francisco - Pimentas.
 VALOR: R\$ 99.471,68 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de CEI e EMEF no Bairro dos Pimentas em Guarulhos que é de relevante interesse público.
CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA
 PROCESSO: 503/2007
 OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 7.025,59 (sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LDF COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais.
 VALOR: R\$ 319,35 (trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Realização de serviços gráficos.
 VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 655,55 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - ME
 PROCESSO: 323/2008
 OBJETO: Execução do serviço de distribuição de desjejum e recolhimento dos utensílios nas obras da empresa.
 VALOR: R\$ 17.004,52 (dezesete mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço, prejudicando a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.
 PROCESSO: 102/2009
 OBJETO: Aquisição de doces.
 VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CACC. CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.181,25 (três mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do veículo, necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 846,54 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MONTEREY REVESTIMENTOS LTDA EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais.
 VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.
 PROCESSO: 084/2009
 OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos.
 VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 247/2006
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
 VALOR: R\$ 14.703,29 (quatorze mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
 PROCESSO: 051/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
 VALOR: R\$ 48.475,51 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para acabamento.
 VALOR: R\$ 3.382,12 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07-01/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PARTEZI SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para acabamento.
 VALOR: R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 511/2008
 OBJETO: Fornecedor parcelado de brita graduada simples.
 VALOR: R\$ 55.015,10 (cinquenta e cinco mil e quinze reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização

de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 7.671,75 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 341/2008

OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 61.704,74 (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.

CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 503/2008

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04-01-06-08-23/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 446/2008

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.

VALOR: R\$ 7.002,90 (sete mil e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-22-28/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.

CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 295/2008

OBJETO: Fornecimento de madeiras.

VALOR: R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 097/2008

OBJETO: Fornecimento de tela soldada nervurada.

VALOR: R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para obras.

VALOR: R\$ 4.938,50 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07-03/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 220/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros e contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.

VALOR: R\$ 50.590,26 (cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008

OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 2.921,34 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 363/2008

OBJETO: Seguro de Teodolito.

VALOR: R\$ 1.406,68 (um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a vigência contratual do seguro do Teodolito da Empresa, pois trata-se de um patrimônio público de alto valor.

CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
PROCESSO: 168/2007

OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).

VALOR: R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 349/2008

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais escavados.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras e serviços da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 326/2005

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.

VALOR: R\$ 23.229,94 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de equipamentos

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos que são necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
COMPRA DIRETA

OBJETO:

VALOR: R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: SETE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
PROCESSO: 032/2009

OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre.

VALOR: R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA

OBJETO:

VALOR: R\$ 2.196,66 (dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO:

VALOR: R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: SIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO:

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SPAWER CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAL E COMÉRCIO DE E
PROCESSO: 387/2008

OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.

VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 254/2008

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e panos para limpeza.

VALOR: R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 615/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 8.509,40 (oito mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VALE COMÉRCIO LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de veículos.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a aquisição dos veículos que são necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSO: 375/2005

OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.

VALOR: R\$ 121.340,07 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: VANELZA & LUI COM. DE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO:

VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2009.

JUSTIFICATIVA: Guarulhos (SP), 04 de agosto de 2009

ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 245/2009,

Pregão Eletrônico nº 062/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço com caminhonete cabine dupla. Recurso Improvido: WMW Locação de Veículos e Serviços de Transportes Ltda. Assim, fica mantida a classificação da empresa Trans Nil Transportes em Geral Ltda.-ME

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 245/2009, torna público

a homologação do Pregão Eletrônico nº 062/2009,

que trata da contratação de empresa para prestação de serviço com caminhonete cabine dupla, e

ADJUDICAÇÃO do objeto a favor da empresa Trans Nil Transportes em Geral Ltda.-ME.

Processo Administrativo nº 168/2009, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 002/2009,

que trata da contratação de empresa para construção de 06 (seis) cobertas metálicas em quadras, e

ADJUDICAÇÃO do objeto a favor da empresa D.F. Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda.

Processo Administrativo nº 178/2009, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 003/2009,

que trata da contratação de empresa para construção de coberta metálica na EMEF Parque São Miguel, e

ADJUDICAÇÃO do objeto a favor da empresa D.F. Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda.

Processo Administrativo nº 158/2009, torna público a homologação da Concorrência Pública nº 005/2009,

que trata da contratação de empresa para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas, e

ADJUDICAÇÃO do objeto a favor da empresa M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda.

Guarulhos, 03 de agosto de 2009

JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA C.I.P.A.

Ficam convocados os empregados interessados em participar da eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato de 2009 a 2010, com base na Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5, aprovada pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/1978, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.


As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 10/08/2009 até o dia 24/08/2009, conforme o cronograma abaixo estabelecido.

Departamentos	Horário	Local/Setor Resp. pela inscrição
SEDE	07:00 às 17:00	Setor SESMT – Segurança do Trabalho
Limpeza Urbana (Centro), Limpeza de Próprios Públicos e Serviços Gráficos	07:00 às 16:00	SLU/SLPP/Grafica
Agentes de Portaria	08:00 às 17:00	Coordenadoria de Serviços de Controle de Acesso
Zona Azul	07:30 às 18:00	Coordenadoria de Serviços Zona Azul
Centro Adm. Cabuçu	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Serviços C. A. Cabuçu
Centro Adm. Cumbica	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Serviços C. A. Cumbica
Centro Adm. Bonsucesso	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Serviços C. A. Bonsucesso
Centro Adm. Jd. São João	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Serviços C. A. Jd. São João
Centro Adm. Taboão	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Serviços C. A. Taboão
Centro Adm. Pimentas	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Serviços C. A. Pimentas
Transporte Pesado e Manut. Máqs. E Eqts	07:00 às 16:00	Coordenadoria de Logística e Coordenadoria de Manut. de Máqs. e Eqts.
Obras de Edificações Suprimentos (Jd. Ipanema)	07:00 às 16:00	Seção de Fiscalização e Acompanhamento e Supervisão de Suprimentos

Conheça as atribuições da CIPA, conforme a NR-5:

- identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
- promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Guarulhos, 03 de Agosto de 2008.
S. E. S. M. T.




HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100

Jardim Imperial - Pimentas

Tel. (11) 2489-6610



HMC

Hospital Municipal da Criança

Rua José Maurício, 185 - Centro

Tel. (11) 2475-9688

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137